



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PARINTINS
DIRETORIA-GERAL



ORDEM DE SERVIÇO Nº 023-DG IFAM CPIN, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 9-GR/IFAM, de 2 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 205, *caput*, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000040/2015-84 e o teor do Mem. nº 50/2015-DAP/DG/IFAM CPIN, de 10/4/2015.

RESOLVE:

AUTORIZAR, no período de **20/4/2015 a 5/12/2015**, a empresa EMBRAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.518.204/0001-32, vencedora da Concorrência nº 03/2014, a executar a **prestação do serviço de construção do Ginásio Poliesportivo** do IFAM-Campus Parintins, conforme Contrato nº 04/2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gutemberg F. Rocha
GUTEMBERG FERRARO ROCHA
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFAM CAMPUS PARINTINS

